



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 26/2008/CONSU

Aprova a criação do Curso de Administração Bacharelado Modalidade a Distância.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Administração Bacharelado Modalidade a Distância aprovado através das Resoluções nº 08, 09 e 10/2008/CONEPE;

CONSIDERANDO que as peças contidas nos autos comprovam a legalidade do pleito;

CONSIDERANDO o inequívoco interesse social quanto à efetividade do projeto;

CONSIDERANDO o parecer do Relator **Consº Fred Amado Martins Alves** ao analisar o processo nº 0261/08 -51;

CONSIDERANDO ainda a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Administração Bacharelado na modalidade a Distância de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções nº 08, 09 e 10/2008/CONEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008.


REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE